

Lei nº 425/77
Ffo nº 574/77

DE 28 de novembro 1977.

DE 25 de novembro 1977.

Dispõe sobre a doação de uma
área de 1500 mts² para a União
Federal.

A Câmara Municipal de Jardim,
 DECRETA e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder do Executivo autorizado a doar uma área
de 1500 mts² para a União Federal.

§ Único - A área constante neste artigo fica localizada no lado
do Hipódromo, sendo avaliada em R\$ - 30.000,00 (Trinta
mil cruzeiros).

Art. 2º - A referida área será para a construção de Organizações
facendárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Dr. Fernando Freitas.
Prefeito Municipal -